



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0942 – PÁGINAS: 20

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	7

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando o edital nº 09/2023, que convoca para diplomação e posse os membros do Conselho Tutelar do município de Humberto de Campos, eleitos em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 018.553.073-75, conforme resultado do Edital nº 01/CMDCa-HC, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria nº 001/2023-GP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo III, Seção II do Processo Disciplinar, Art. 210 da Lei nº 10 de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo II, Seção I da Ação Disciplinar, Art. 96, 97 e 100 da Lei nº 11 de 07 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo III, Seção II do Processo Disciplinar, Art. 109 e 110 da Lei nº 11 de 07 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por Servidores do Quadro de Profissionais do Magistério Público do município de Humberto de Campos - MA.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o Artigo anterior os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSE NILSON AMARAL SANTOS	1166
MEMBRO DA COMISSÃO	ERALDINA MENDES CARVALHO	1727
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSUE SILVA SOUSA	1311
MEMBRO DA COMISSÃO	JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	3016
MEMBRO DA COMISSÃO	MARINALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA	1118

Art. 3º. Ficam convocados a qualquer momento, conforme as necessidades do processo, os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar e julgar eventuais irregularidades cometidas por servidores públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emanuel Fernando Ramos dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 001/2023

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HUMBERTO DE CAMPOS PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria nº 001/2023-GP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que lhe apresentaram a Coordenadoria do Departamento Pedagógico, a Coordenadoria do NAISEMED e a Coordenadoria de Avaliações Internas e Externas;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), ao qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 18 da Lei Criação do Sistema Municipal de Ensino de Humberto de Campos, que dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, sem reduzir o número de dias e horas letivas previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996);

CONSIDERANDO artigo 20 da Lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Humberto de Campos no Âmbito da Administração Direta (01/2021), que dispõe das competências da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de organizar e estabelecer diretrizes para assegurar o adequado funcionamento dos processos educacionais, no Ano Letivo de 2024 da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Escolar Geral do Ano Letivo 2024 e orientações para elaboração do Calendário Escolar Interno, respeitando as especificidades de cada unidade escolar, e assegurando o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária anual estabelecida para os diversos níveis e modalidades de ensino.

§ 1º - São considerados dias letivos aqueles em que, sob a orientação dos professores e com a frequência obrigatória dos estudantes, ocorrem atividades regulares de aula e outras ações didático-pedagógicas, dentro ou fora da escola, visando promover a aprendizagem efetiva dos estudantes.

§ 2º - Sábados letivos poderão ser contabilizados para atingir os 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual estipulada para os vários níveis e modalidades de ensino, desde que sejam realizadas atividades escolares de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

§ 3º - Caso os dias de aula previstos no calendário escolar não ocorram por qualquer motivo, eles devem ser recuperados nos sábados, no recesso escolar ou nas férias.

§ 4º - Apenas os eventos e atividades que estão especificados no calendário escolar interno podem ser realizadas nas unidades escolares.

Art. 2º - As Unidades Escolares deverão realizar a devida organização e planejamento para o início do ano letivo, garantindo a adequada estruturação das turmas, definição de horários, distribuição de materiais didáticos e demais providências necessárias.

§ 1º - Para a garantia da adequada formação das turmas, as unidades escolares deverão seguir os critérios abaixo:

I. FORMAÇÃO DE TURMAS REGULARES (RESOLUÇÃO 106/2023 – CEE):

a. Educação Infantil – Creche | MÍNIMO: 12 e MÁXIMO: 15, podendo chegar até 22 (vinte e duas) crianças, se houver auxiliar pedagógico para o professor;

b. Educação Infantil – Pré-escola | MÍNIMO: 18 e MÁXIMO: 22, podendo chegar até 25 (vinte e duas) crianças;

c. Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 3º ANO | MÍNIMO: 20 e MÁXIMO: 25;

d. Ensino Fundamental Anos Iniciais – 4º e 5º ANO | MÍNIMO: 20 e MÁXIMO: 30;

e. Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ANO | MÍNIMO: 20 e MÁXIMO: 35.

II. FORMAÇÃO DE TURMAS MULTIETAPA:

a. Educação Infantil – Creche II a Pré-Escola II | MÍNIMO: 12 e MÁXIMO: 18;

b. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Creche II ao 5º ANO | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 20;

c. Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ANO | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 22;

d. Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ANO | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 25;

III. FORMAÇÃO DE TURMAS EJA REGULAR:

a. ETAPA I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 3º ANO) | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 25;

b. ETAPA II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º ANO) | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 25;

c. ETAPA III – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º e 7º ANO) | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 35;

d. ETAPA IV – Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º ANO) | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 35.

IV. FORMAÇÃO DE TURMAS EJA MULTIETAPA:

a. Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – ETAPAS (I, II, III e IV) | MÍNIMO: 15 e MÁXIMO: 25;

Art. 3º - Para elaboração do calendário escolar interno, as unidades escolares da rede municipal de ensino de Humberto de Campos, devem considerar:

I. **Início do ano letivo:** 19 de fevereiro;

II. **Encerramento do 1º semestre:** 16 de julho;

III. **Início do 2º semestre:** 01 de agosto;

IV. **Término do ano letivo:** 31 de dezembro;

V. **Férias docentes:** de 02 a 31 de janeiro;

- VI. **Recesso escolar:** de 17 a 31 de julho;
VII. **1º bimestre:** de 19 de fevereiro a 03 de maio;
VIII. **2º bimestre:** de 06 de maio a 31 de julho;
IX. **3º bimestre:** de 01 de agosto a 09 de outubro;
X. **4º bimestre:** de 10 de outubro a 24 de dezembro.

§ 1º - Os Gestores de Escola, Auxiliar de Suporte Pedagógico e Pedagogos, com vínculo efetivo, deverão cumprir as férias regulares no período de 02 a 31 de janeiro de 2024. Podendo optar para gozo em dois períodos: de 02 a 16 de janeiro e de 17 a 31 de julho de 2024.

§ 2º - Os Motoristas de Transporte Escolar, com vínculo efetivo, deverão cumprir as férias regulares no período de 02 a 31 de janeiro de 2024. Podendo optar para gozo em dois períodos: de 02 a 16 de janeiro e de 17 a 31 de julho de 2024.

Art. 4º - O calendário escolar deverá contemplar as seguintes atividades:

I. Planejamento e replanejamento escolares, em períodos não letivos e letivos:

- a. **Pré-Jornada Pedagógica** (Técnicos da SEMED, Gestores e Coordenadores): Dias 01 e 02 de fevereiro;
b. **Jornada Pedagógica** (Gestores, Coordenadores, Professores e demais membros da comunidade escolar): Período de 05 a 09 de fevereiro e dias 15 e 16 de fevereiro;
c. Replanejamento: Deverá ser realizado no período dedicado ao **“replanejamento na unidade escolar (conforme calendário geral)”** sob orientação do coordenador pedagógico.

II. As reuniões de conselho de classe, deverão ser realizadas ao final de cada bimestre letivo, com a participação de líderes de turmas e/ou pais, conforme o caso;

III. Reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes;

IV. Dia da Família na Escola.

Art. 5º - Conforme o artigo 13 da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/96), é responsabilidade do professor realizar atividades pedagógicas relacionadas à sua função docente, inclusive em dias e/ou horários fora da jornada escolar dos alunos, desde que essas atividades estejam previstas no calendário escolar.

§ 1º – Caso o docente não compareça, quando convocado pelo superior hierárquico na realização das programações a que se refere o “caput” deste artigo, incorrerá falta ao servidor.

§ 2º – O docente deverá atualizar todos os instrumentais pedagógicos, instrumentais de conselho de classe e diário escolar eletrônico, e entregar até o 5º (quinto) dia útil, após o encerramento do período, ao gestor geral, o qual deverá compartilhar os citados documentos no **“Drive da Escola”**.

Art. 6º - O calendário escolar interno será modificado pelo Conselho Escolar, de modo que seja assegurado a compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º - O Calendário Escolar Interno adequado pela unidade escolar deverá ser encaminhado ao Departamento Pedagógico via **“Pasta Compartilhada do Drive da Escola”**, até o dia 15 de fevereiro de 2024, para aprovação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Após aprovação do Departamento Pedagógico, o Calendário Escolar Interno deverá ser publicado nos murais da escola e nos grupos de pais e responsáveis, até o dia 19 de fevereiro de 2024, impreterivelmente.

§ 3º - Havendo impossibilidade em seguir quaisquer das datas estipuladas nos artigos 3º e 4º desta Portaria, qualquer alteração no calendário interno necessita de uma razão justificada, acordada em reunião do Conselho Escolar e sancionada pelo Gestor Geral da unidade escolar, seguindo para ratificação final pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - Durante o transcurso do ano letivo, quaisquer modificações ao calendário escolar previamente ratificado deverão ser submetidas, inicialmente, à deliberação do Conselho Escolar. Posteriormente, tais alterações exigirão uma nova avaliação por parte do Coordenador Regional da respectiva unidade escolar, culminando na necessidade de uma revalidação formal pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Para cumprimento do disposto nesta Portaria, o Departamento Pedagógico, o NAISEMED, o Departamento de Transporte e o Departamento Técnico e de Avaliações Internas e Externas, poderão publicar instruções complementares.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanoel Fernando Ramos dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Portaria de Nomeação nº 001/2023

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

ANEXO I

O Calendário Escolar Geral da rede municipal de ensino de Humberto de Campos, para o ano letivo de 2024 está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1G-RvUCv3T3UPeW7zGhxMPBFkQL1Lt5E/view?usp=sharing>

**PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando o edital nº 09/2023, que convoca para diplomação e posse os membros do Conselho Tutelar do município de Humberto de Campos, eleitos em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) senhor (a) **JOSUÉ PINTO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 065.790.503-81, conforme resultado do Edital nº 01/CMDCA-HC, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando o edital nº 09/2023, que convoca para diplomação e posse os membros do Conselho Tutelar do município de Humberto de Campos, eleitos em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) senhor (a) **NATALINA DA SILVA E SILVA**, portador (a) do CPF Nº 006.733.933-64, conforme resultado do Edital nº 01/CMDCA-HC, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando o edital nº 09/2023, que convoca para diplomação e posse os membros do Conselho Tutelar do município de Humberto de Campos, eleitos em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) senhor (a) **IVANEUÇA DO NASCIMENTO SANTOS COSTA**, portador (a) do CPF Nº 045.491.033-96, conforme resultado do Edital nº 01/CMDCA-HC, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando o edital nº 10/2023, que convoca para diplomação e posse os membros do Conselho Tutelar do município de Humberto de Campos, eleitos em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) senhor (a) **WNENGGNON CÉSAR MENDONÇA RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 038.858.823-37, conforme resultado do Edital nº 01/CMDCA-HC, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 036/2023**, Processo Administrativo nº **072/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Deitos Humanos – SEMASDH, de Humberto de Campos/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALPHA COMPANY LTDA - 43.132.670/0001-74 distribuidoraaceireli@outlook.com - (99) 8511-6324	643.048,30	600.272,90	42.775,40 Proveito - 6,7%
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - 23.212.691/0001-92 santoexpedito.ltda@gmail.com - (98) 98299-1107	29.637,00	25.810,00	3.827,00 Proveito - 12,9%
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA - 06.293.574/0001-81 imperioidistribuidoraltda@outlook.com - (99) 98443-2031	529.000,90	325.439,90	203.561,00 Proveito - 38,5%
Totais	1.201.686,20	951.522,80	250.163,40 Proveito - 20,8%

Detalhes

Maria Rozario de Fatima Oliveira Silva Neves na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 06.293.574/0001-81				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARROZ TIPO 1 embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 1 e 5 quilos, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	5.000,00	KG	4,40	22.000,00
Marca: PAINHO	Fabricante: PAINHO	Modelo: KG		
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.000,00	KG5,89	17.670,00	
Marca: BUTUÍ	Fabricante: BUTUÍ	Modelo: KG		
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

AÇUCAR CISTAL: embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso liquido e data e validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo de polietileno acondicionando 30 quilos. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1@ qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.					6.000,00	KG	3,32	19.920,00
Marca: ITAJÁ		Fabricante: ITAJÁ		Modelo: KG				
Lote 5				Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37				
Lote 5								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1º Qualidade, empacotado em embalagem de 250 gramas, fardo com 20 unidades, classificação oficial brasileira, isento de bebidas rio ou riazona, ponto de torra média, moagem médio-fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.					6.400,00	PCT	5,80	37.120,00
Marca: KIMIMO		Fabricante: KIMIMO		Modelo: PCT				
Lote 7				Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37				
Lote 7								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BISCOITO CREAM CRACKER: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream cracker enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar- se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses					10.000,00	PCT	5,03	50.300,00
Marca: MAMMA MIA		Fabricante: MAMMA MIA		Modelo: PCT				
Lote 9				Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37				
Lote 9								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MACARRÃO ESPAGUETE embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					2.300,00	PCT	3,15	7.245,00
Marca: PAULISTA		Fabricante: PAULISTA		Modelo: PCT				
Lote 10				Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37				
Lote 10								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

MARGARINA embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão acondicionando 12 latas, totalizando 6 quilos. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	2.200,00	UND	6,50	14.300,00
---	----------	-----	------	-----------

Marca: DELINE Fabricante: DELINE Modelo: UND

Lote 11 Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FLOCÃO DE MILHO embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de milho flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	5.440,00	PCT	2,16	11.750,40

Marca: BONOMILHO Fabricante: BONOMILHO Modelo: PCT

Lote 12 Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FLOCÃO DE ARROZ embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	2.800,00	PCT	3,00	8.400,00

Marca: BONOARROZ Fabricante: BONOARROZ Modelo: PCT

Lote 13 Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 13

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico , peso liquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	8.000,00	PCT	5,00	40.000,00

Marca: SOBERANO Fabricante: SOBERANO Modelo: PCT

Lote 18 Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

FARINHA DE TRIGO: tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	2.200,00	KG	6,05	13.310,00
Marca: DO ZÉ	Fabricante: DO ZÉ	Modelo: KG		
Lote 24	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 24				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SAL REFINADO 1 KG: embalagem primaria: Flexível em plásticas com peso de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo em polietileno de 30 quilos. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	1.500,00	KG	1,10	1.650,00
Marca: BOM DE MESA	Fabricante: BOM DE MESA	Modelo: KG		
Lote 25	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TEMPERO COMPLETO embalagem primaria: pote de polietileno 300g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Embalagem Secundaria: caixa de papelão acondicionado com 24 unidades 7,2kg. Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características adicionais: em pasta, sem pimenta, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	1.420,00	KG	4,39	6.233,80
Marca: TIA DÊDÊ	Fabricante: TIA DÊDÊ	Modelo: KG		
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 26				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALHO IN NATURA: Embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 10quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	500,00	KG	16,60	8.300,00
Marca: REGIONAL	Fabricante: REGIONAL	Modelo: KG		
Lote 32	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 32				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARROZ INTEGRAL: Classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nociva, isento de sujidades e materiais estranhos, fardo com 50 unidades. Embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses.	500,00	KG	5,86	2.930,00
Marca: CATARINÃO	Fabricante: CATARINÃO	Modelo: KG		
Lote 33	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Lote 33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE DESNATADO EM PÓ: Leite em pó desnatado, embalagem de 200 g: De 1ª qualidade, com aparência uniforme, não empedrado ou pegajoso, cor branca, com sabor característico. Fardo com 50 unidades, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	20,00	FRD	6,25	125,00
Marca: CAMPONESA	Fabricante: CAMPONESA		Modelo: FRD	

Lote 34

Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 34

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE DESNATADO LIQUÍDO: Leite de vaca desnatado, UHT, padronizado, com 0 % de gordura trans, em embalagem longa vida, caixa com 12 unidades, tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Com registro de inspeção.	20,00	CX65,00	1.300,00	
Marca: ITAMBÉ	Fabricante: ITAMBÉ		Modelo: CX	

Lote 35

Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 35

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BISCOITO INTEGRAL: Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Pacotes de 400 gramas. Caixa contendo 36 unidades.	20,00	PCT	6,70	134,00
Marca: CLUB SOCIAL	Fabricante: CLUB SOCIAL		Modelo: PCT	

Lote 36

Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 36

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BISCOITO SEM LACTOSE: Biscoito sem lactose, tipo cream cracker, ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Pacotes de 350 a 400 gramas. Caixa contendo 36 unidades.	20,00	CX	9,90	198,00
Marca: FABISE	Fabricante: FABISE		Modelo: CX	

Lote 37

Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37

Lote 37

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAISENA: Amido de milho: Produto amiláceo, extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 200g. Caixa contendo 40 unidades.	100,00	CX	6,65	665,00
Marca: SINHÁ	Fabricante: SINHÁ		Modelo: CX	

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Lote 38		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 38					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
SELETA DE LEGUMES: Seleta de legumes em conserva em lata, caixa ou sachê de 200 g; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Caixa contendo 24 unidades.	50,00	CX	7,24	362,00	
Marca: FUGINI		Fabricante: FUGINI		Modelo: CX	
Lote 39		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 39					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
LEITE DE SOJA EM PÓ: Leite de soja, embalagem de 200 g em pacote ou 300 g em lata: De 1ª qualidade, com aparência uniforme, não empedrado ou pegajoso, cor branca, com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido. Fardo contendo 50 unidades	40,00	FRD	478,23	19.129,20	
Marca: SUPRA SOY		Fabricante: SUPRA SOY		Modelo: FRD	
Lote 40		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 40					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MUCILON: Massa para mingau, tipo: mucilon multicereais, arroz, arroz e aveia integral, milho. Embalagem atóxica e acondicionada em sachê/pacote de 230g, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Contendo 9 unidades cada caixa.	100,00	CX	6,30	630,00	
Marca: NESTLÉ		Fabricante: NESTLÉ		Modelo: CX	
Lote 41		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 41					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CREMOGEMA: Massa para mingau de coloração branca, textura fina. Com ingredientes: amido, açúcar, vitaminas, minerais, antiemectante fosfato tricálcico e aromatizante. Isento de mofo e sujidades. Embalagem atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 180 g. Caixa contendo 24 unidades.	200,00	CX	105,00	21.000,00	
Marca: MAIZENA		Fabricante: MAIZENA		Modelo: CX	
Lote 42		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 42					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

FEIJÃO MULATA GORDA: Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fardo contendo 30 unidades.	40,00	FRD	9,15	366,00
Marca: DONA DÊ Fabricante: DONA DÊ Modelo: FRD				
Lote 43	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 43				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VINAGRE: Vinagre, frasco de 500 ml: de vinho branco ou de álcool colorido, em frasco plástico atóxico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para atendimento ao consumidor. Caixa contendo 12 unidades.	50,00	CX	45,79	2.289,50
Marca: PALMEIRON Fabricante: PALMEIRON Modelo: CX				
Lote 44	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 44				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORRADA INTEGRAL: Torrada levemente salgada: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e estearoil lactilato de sódio (ins 481 i), espessante: goma guar (ins 412) e melhorador de farinha: ácido ascórbico (ins 300). Contém glúten. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote de 142 g. Fardo contendo 40 unidades.	60,00	FRD	203,20	12.192,00
Marca: BAUDUCCO Fabricante: BAUDUCCO Modelo: FRD				
Lote 45	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 45				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FÉCULA DE MANDIOCA: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	500,00	KG	11,84	5.920,00
Marca: MARIZA Fabricante: MARIZA Modelo: KG				

Fornecedor: ALPHA COMPANY LTDA - **CPF/CNPJ:** 43.132.670/0001-74**Lote 6** **Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 400G: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido aproximado de quatrocentos (400), caixa acondicionando 20 pacotes. Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, coco ralado, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e, aromatizante. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável.	10.000,00	PCT	8,17	81.700,00
Marca: LIANE Fabricante: LIANE Modelo: PCT				
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	2.200,00	UND	7,60	16.720,00
Marca: OLÉ Fabricante: OLÉ Modelo: UND				
Lote 14	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MILHO PARA CANJICA AMARELA 500G: Milho em grãos limpos e selecionados para canjica, novo, acondicionado em embalagem plástica. Fardo contendo 12 pacotes com 500gr.	2.100,00	PCT	5,08	10.668,00
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: PCT				
Lote 15	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUCO DE CAJU GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e não alcoólico. Pacote contendo 12 unidades.	4.000,00	UND	4,53	18.120,00
Marca: DAFRUTA Fabricante: DAFRUTA Modelo: UND				
Lote 16	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUCO DE GOIABA GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e não alcoólico. Pacote contendo 12 unidades.	3.550,00	UND	5,62	19.951,00
Marca: DAFRUTA Fabricante: DAFRUTA Modelo: UND				
Lote 17	Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 17				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SARDINHA: sardinha ao molho de tomate. Caixa contendo 50 embalagem com 125 gramas.	210,00	CX	194,41	40.826,10

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Marca: 88		Fabricante: 88		Modelo: CX	
Lote 19		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 19					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
SALSICHA TIPO HOT DOG, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	2.250,00	KG	17,00	38.250,00	
Marca: COPACOL		Fabricante: COPACOL		Modelo: KG	
Lote 20		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 20					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CARNE MOÍDA embalagem primária: embalagem plástica de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Inserta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina de 1º qualidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	2.100,00	KG	29,80	62.580,00	
Marca: ANGLO		Fabricante: ANGLO		Modelo: KG	
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 21					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 20 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.320,00	KG	27,00	62.640,00	
Marca: BONASA		Fabricante: BONASA		Modelo: KG	
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 22					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	6.000,00	KG	23,35	140.100,00	
Marca: POLPA BOM SABOR		Fabricante: POLPA BOM SABOR		Modelo: KG	
Lote 23		Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37			
Lote 23					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CORANTE NATURAL, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	2.190,00	PCT	10,95	23.980,50	

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Marca: MARIZA		Fabricante: MARIZA		Modelo: PCT	
Lote 27			Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 27					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CEBOLA IN NATURA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	1.870,00	KG	9,18	17.166,60	
Marca: IN NATURA		Fabricante: IN NATURA		Modelo: KG	
Lote 28			Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 28					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
OLEO DE SOJA embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	2.750,00	UND	10,85	29.837,50	
Marca: CONCÓRDIA		Fabricante: CONCÓRDIA		Modelo: UND	
Lote 29			Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 29					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MACARRÃO PARAFUSO 500G: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	1.990,00	PCT	8,55	17.014,50	
Marca: BRANDINI		Fabricante: BRANDINI		Modelo: PCT	
Lote 30			Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 30					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
AVEIA EM FLOCOS: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	2.110,00	CX	9,53	20.108,30	
Marca: YOKI		Fabricante: YOKI		Modelo: PCT	
Lote 31			Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37		
Lote 31					

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADOÇANTE: Adoçante líquido 100% a base de stévia - frasco de 60 a 100 ml, de boa qualidade. Caixa com 12 unidades.	40,00	CX	15,26	610,40
Marca: MARATÁ	Fabricante: MARATÁ	Modelo: CX		

Fornecedor: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - **CPF/CNPJ:** 23.212.691/0001-92**Lote 2** **Data/Hora da Homologação - 08/01/2024 20:25:37**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquida de 1 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, totalizando 10 quilos. TIPO: alimento vitaminado, instantâneo de 1º qualidade.	2.225,00	KG	11,60	25.810,00
Marca: ITALAC	Fabricante: ITALAC	Modelo: ITALAC		

Humberto de Campos, 08 de Janeiro de 2024.

Autoridade Competente: Maria Rozario de Fatima Oliveira Silva Neves



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



RAIMUNDO AMARO ARAÚJO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000
Email: diariooficialhc2021@gmail.com
Telefone: (98) 98562-7610
CNPJ: 06.222.616/0001-93